BOM DIA FURG 16.12.1992

Bom dia, Rio Grande, 16 de dezembro de 1992, ouça no Bom Dia FURG de hoje, uma entrevista com José Flávio Ávila, um dos coordenadores da APTA FURG, é a edição número 441 do Bom Dia FURG. Bem, estamos iniciando mais uma edição do programa Bom Dia FURG, e nosso convidado no estúdio deste programa hoje, aqui na RU Educativa, é o José Flávio Ávila, um dos coordenadores da APTA FURG, Sessão Sindical Sem Teste. Bom dia, José Flávio.

Bem, nós tivemos na semana passada, nós temos dois assuntos importantes hoje com o José Flávio, que é um deles, a liberação do fundo de garantia para aqueles funcionários que entraram na justiça devido à mudança de regime jurídico, não é, e também a denúncia que, na semana passada, foi feita pela APTA FURG a respeito de um ato discriminatório, conforme a denúncia arbitrária, da reitoria da universidade. José Flávio, como é que foi essa denúncia, e o que a APTA FURG tem a dizer? Bem, nós tomamos conhecimento de uma ordem de serviços que foi enviada pela administração da universidade, no sentido de que fossem efetuados cálculos no centro de processamento de dados, sobre uma incorporação, mais uma incorporação de funções gratificadas. Esse ato colocava da seguinte forma, existem, todos os servidores públicos recebem, civis no caso, uma gratificação por atividades executivas que são recebidas por todos os servidores públicos.

Essa instrução foi enviada ao CPD, pedia para que fosse calculado a incorporação dos valores dessa GAI, gratificação por atividade executiva, às funções comissionadas, as FCs, e as funções gratificadas na universidade, beneficiando um número de servidores, tanto docentes quanto técnicos. Bem, o preocupante de tudo isso, que no nosso entender, fere qualquer tipo de ética, qualquer tipo de moral, é o seguinte, se amanhã ou depois o governo resolver retirar essa gratificação, algumas pessoas não vão perder essa gratificação. Por quê? As pessoas vão ter sido incorporadas nas funções e que estão, por estarem, segundo a lei dos quintos, incorporando a cada ano de atividade na função, um quinto dessa função que recebe.

Ora, se a gratificação está dentro da função e ele incorpora esse valor ao seu salário, no final de quatro anos de mandato, ele tem quatro quintos incorporado, e também tem incorporado a função, a gratificação nessa. E todos os outros servidores que não ocupam nenhum cargo, esses vão estar sendo discriminados, porque não vão ter essas funções incorporadas, podem simplesmente deixar de receber e não ter incorporado. Isso é um aspecto, porque na realidade, um dos aspectos que nós contestamos, infelizmente isso consta da lei, e nós temos lutado a nível nacional há bastante tempo para tentar mudar isso, é a questão da incorporação da função.

E nós entendemos que alguém recebe um algo a mais do que receberia se estivesse exercendo as funções para as quais é contratado, ou seja, um professor dando aula ou um técnico administrativo executando essa função no seu setor de serviço, recebe um algo a mais para exercer uma função de chefia. Ora, no momento que deixa a função de chefia, não existe mais nada, na nossa visão, que justifique continuar recebendo isso. Mas infelizmente, a lei obriga a

isso.

Mas nós, não é porque a lei diz isso, vamos deixar de denunciar essa lei enquanto imoral, e os atos que são feitos para esse tipo de incorporação também são imorais. O que pode acontecer é o seguinte, pode ser que a lei permita que seja feito, mas não obrigue a fazer, e aí entra a questão moral. Bom, por esse conhecimento que vocês têm a respeito dessas gratificações, a GAI e a GADF, quantas pessoas seriam beneficiadas? Bem, o que nós temos conhecimento é que algo em torno, que entra nos inativos também, é outra questão, entra nos inativos também, algo em torno de 200 e poucas, no máximo 300 pessoas receberiam.

Algumas com valores pequenos, somente as que têm funções gratificadas, e as que têm função comissionada, as FCs, esses vão receber valores altíssimos. Se eu tivesse só feito um cálculo, que a menor incorporação de FC, a menor incorporação de funções gratificadas que vai ser feita, paga quatro técnicos administrativos de nível médio e início de carreira. E que o valor total das incorporações que vão ser feitas, paga a folha do Hospital Universitário, a folha da FAER, e sobra.

É uma soma bastante significativa, então? É uma soma muito grande, muito grande mesmo, nós não vamos ficar parados. Como tu sabe, o petor colocou uma nota no jornal, a respeito do assunto, tentando desmentir a identidade, mas nós já estamos providenciando a documentação que nós temos de mão, e estamos acionando todos os canais que nós achamos que devam ser acionados, para tentar evitar mais esse ato imoral à administração pública. Certo, então, José Flávio, mas, afinal, além da denúncia, existe alguma forma de se impedir isso aí? Nós estamos verificando.

Estamos fazendo todas as avaliações necessárias para verificar o que é possível ser feito contra esse ato. Porque a Constituição é clara, ela diz que um dos pontos das normas que devem nortear a administração pública é a moral. Não só a legalidade, mas a moralidade dos atos, elas devem nortear a administração pública.

E nós estamos, então, buscando ver qual o meio possível de se reverter isso. Que, do nosso ponto de vista, até pode ser legal, como já foi a outra incorporação feita antes, que nós questionamos, vindo do ano de 2021, até pode ser moral, até pode ser legal, mas na nossa concepção, na nossa visão do que é o serviço público e deve ser o serviço público, é um ato imoral. Bom, o nosso segundo assunto de hoje com o José Flávio Ávila é o recebimento por parte de alguns funcionários do Fundo de Garantia para o Tempo de Serviço.

Isso, José Flávio, foi liberado ontem? Exato, ontem, uma grande parcela dos servidores técnicos ativos da Universidade do Rio Grande tiveram liberados os seus valores do FGTS. A época da mudança do plano, quando estávamos antes no regime CLT e passamos para um regime estatutário, nós entendemos que deveríamos retirar esses valores, uma vez que havia um fim de contrato e uma posse no cargo público. Se terminou o contrato, a lei coloca que quando termina

o contrato, o FGTS tem que ser liberado.

Bem, nós entramos então com uma ação, nós chamamos uma Assembleia Geral da Categoria e a Assembleia Geral da Categoria decidiu que deveríamos entrar com uma ação judicial na Justiça do Trabalho, pleiteando a liberação desses recursos. Bem, numa viagem feita à Brasília, em um dos encontros da nossa federação, dois dos nossos dirigentes tomaram conhecimento de um outro advogado que estaria entrando e conseguindo liberação do FGTS por outros caminhos que não o caminho da Justiça do Trabalho. Bem, trazendo isso à entidade, houve uma discussão desvessirrada dentro da entidade, alguns diretores, inclusive eu, entendíamos que nas colocações feitas por esses companheiros poderia haver algo estranho na forma como estava sendo liberado o FGTS, mas levou o assunto para a categoria, porque nós temos uma prática na direção e nós não tomamos decisões desse tipo que envolvem, segundo nenhuma, a categoria sem consultar a categoria.

Levamos, defendemos, a direção defendeu a posição de não se investir com esse advogado, de procurar uma investigação maior para ver quais meios ele estava usando, mas a categoria entendeu que deveria se entrar com esse advogado. Chamamos o advogado Arril Gandhi e depois seguiu toda a documentação e finalmente, ontem então, foi liberado o FGTS para esses funcionários. Existem alguns problemas que estão tentando solucionar, porque mesmo que a direção tenha sido contrária a essa indireção, a justiça com esse advogado, no momento que a categoria tomou essa decisão, o cúmplimos é seguir adiante, trazer o que a categoria decidiu, levar adiante a deliberação da categoria.

Então, alguns probleminhas que estão havendo, havendo algumas contas que vieram da caixa como se estivessem zeradas, nós estamos tentando verificar e verificando se estão zeradas, se existe algum problema que pode ter havido, se existe uma folha da listagem dos servidores que não veio esse valor, pode ter ocorrido que na hora da liberação na caixa, essa última folha da listagem tenha sido passada, ou não sei se foi a última folha, mas uma dessas folhas, na hora de passar, pode ter colado numa outra, e não ter sido liberada, mas nós estamos verificando o que houve para tentar solucionar esse problema. Quantos funcionários da Universidade do Rio Grande entraram com essa ação pedindo a liberação dos fundos? Quantos vão receber esse fundo? Foi quase a totalidade, nós tomamos a seguinte medida, na realidade nós fizemos o seguinte pedido, aqueles que não concordarem em ingressar nessa ação, enviem um documento à entidade, foram 40 e poucas pessoas que não enviaram, além de outros casos, como aposentados, eles tinham retirado esses naturalmente, são alguns dos casos de contas zeradas, no mês da aposentadoria, a liberação é imediata. Então, nós temos hoje em torno de 700 funcionários na Universidade, 650 funcionários tiveram o seu fundo criado, aqueles descontando um pouco mais, porque existe uma norma que nós seguimos, também na liberação de assembleia da categoria, que a entidade só representa em juízo os filiados da entidade, então aqueles servidores que não eram filiados da entidade também não serão beneficiados com essa ação judicial.

E são poucos os que não são filiados? Nós temos uma avaliação que de todos os 700 funcionários, talvez não cheguem a 50 os que não são filiados da entidade, 50, 50 e poucos, um pouquinho mais. E esse pessoal já está tendo acesso imediato a essa liberação? Sim, já está liberado o dinheiro pela caixa, a entidade já fez os repassos necessários a todos aqueles que estão na ação, com exceção desses problemas que eu te falei. Muito obrigado pela participação do Bom Dia FURG, José Flávio Ávila, um dos coordenadores da APTA FURG, do Cinteste, alguma informação a mais? Só colocar para a categoria e para a população também, que a entidade tem uma linha de pensamento que é de defender o serviço público, mas não defender o serviço público em todas as circunstâncias, nós defendemos o serviço público e os atos dos administradores públicos naquilo que nós entendemos que não atente a legalidade e a moralidade e que visem efetivamente transformar o serviço público em serviço público e não em algo para benefício próprio.

Nesse sentido, nós vamos estar sempre denunciando e sempre lutando contra todos os atos tomados por qualquer administrador público que firam um desses princípios que nós nos baseamos. Muito obrigado pela sua participação no Bom Dia FURG e nós encerramos por aqui mais uma edição deste programa. Estaremos de volta amanhã.

Até lá!